

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
INVENTÁRIO DO IPREVITA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigo 106, § 3º da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, que será composta pelos seguintes membros:

- I - JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO - Presidente;
- II - MAYCON ALVES SILVA - Secretário;
- III - ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI - Membro Titular;
- IV - ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO - Suplente; e,
- V - ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO - Suplente.

Art. 2º Caberá à Comissão ora instituída, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

Art. 3º As diferenças porventura apuradas, serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como, de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.

Art. 4º Fica assegurado à Comissão, livre acesso a todas as dependências do IPREVITA, inclusive, com o oferecimento de meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes, sendo fixada a data de 24/12/2021 para a entrega dos relatórios conclusivos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência retroagida a 04 de janeiro de 2021 e validade até 31 de dezembro de 2021.

Itapemirim, ES, 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br